


**MEC**



**Educação de jovens  
e adultos**

**19 85**

**Presidente da República Federativa do Brasil**  
José Sarney

**Ministro da Educação**  
Marco Maciel

# Educação e realização pessoal

Presidente José Sarney

---

**E**sta solenidade, que reúne a todos preocupados com a educação no Brasil, não está isolada de outras providências adotadas pelo Governo no setor.

O programa Educação para Todos, a regulamentação da Emenda Calmon, os programas relacionados aos excepcionais, ao ensino técnico, à modificação da merenda escolar, ao livro didático, e os que se referem também ao esporte, as comissões que estão debruçadas na meditação sobre a universidade, o debate nacional sobre a educação e agora a Fundação Educar. Todo esse conjunto é uma visão de que esse é realmente o problema fundamental de todo o País, porque é um problema do presente e um problema do futuro. Quero agradecer a colaboração do Ministro Marco Maciel, que tem sido extremamente dedicado a essa tarefa tão árdua que é lidar com a educação no Brasil.

O Programa hoje lançado demonstra que o Governo não deseja ver o problema do

analfabetismo isoladamente, e sim em maior profundidade.

Eu desejo que a Fundação Educar tenha grande êxito e possa cumprir todas as suas finalidades. Nós iremos aprofundar a ação do Governo de uma maneira decisiva no sentido de colocarmos as novas técnicas a serviço da educação do Brasil, de modo que se possa vencer esse distanciamento e, sobretudo, essa impossibilidade que temos tido de, ao lançarmos programas educacionais, perdermos em relação ao tempo *aqueles objetivos que se propunham*. E se conseguirmos criar essa consciência, mobilizar a comunidade, conscientizar o Brasil para que a *solução dos problemas, como é o da educação, não* é só um problema do Governo, mas de todos nós, e que o progresso começa dentro de cada um, nós estaremos realizando, sem dúvida, um momento importante na história do Brasil.

---

**Discurso do Presidente José Sarney na solenidade de assinatura do decreto que instituiu a Fundação Educar Brasília – 25/11/85**

# Educação de jovens e adultos

Ministro Marco Maciel

---

O programa Educação para Todos tem como pressuposto a criação de igualdade de oportunidades educacionais para todos os brasileiros. Trata-se de um conjunto de medidas que prevê a universalização do ensino básico, que a Constituição declara obrigatório e gratuito, como fundamento do regime democrático que o Governo da Nova República, com louvável obstinação, está construindo, e que, além disso, traduz a opção social determinada pelo Presidente José Sarney, no memorável discurso de 22 de julho. Educação para Todos significa oferecer a cada criança, a cada jovem e a cada adulto uma efetiva perspectiva de ensino que permita desenvolver suas potencialidades, com vistas à plena realização pessoal. No plano individual, desfrutando das conquistas do espírito e, no plano social, contribuindo de forma útil e produtiva para a completa integração no meio em que vive.

Dentro dessa visão, e a partir das medidas que o Presidente da República vem de adotar, iniciamos a implantação de um amplo programa de alfabetização de jovens e adultos, atendendo, assim, aos reclamos da sociedade brasileira.

Malgrados os esforços empreendidos ao longo dos anos, continua a crescer, de forma absoluta e

relativa, o número de analfabetos. De fato, as estatísticas consignam a existência de cerca de 20 milhões de analfabetos na população de 15 anos e mais, além de milhões de outros brasileiros que — dominando precariamente as técnicas de ler e escrever — estão expostos, portanto, à regressão, ao analfabetismo. Esta questão deve, pois, ser vista com base em uma perspectiva global que contemple necessariamente uma solução de caráter definitivo para a educação de jovens e adultos.

Esse quadro dramático é a expressão mais clara do malogro de uma política educacional que, por fatores de natureza vária, não exibiu a realização de esforços suficientes para um desenvolvimento pleno de nosso sistema básico de ensino.

Assim, as primeiras e mais efetivas medidas de combate ao analfabetismo, com resultados definitivos a longo prazo, são a democratização das oportunidades de escolarização fundamental para a população em idade escolar e a elevação da qualidade do ensino oferecido pela escola brasileira.

No entanto, não foram poucos os programas governamentais que se dedicaram à questão da alfabetização e educação de adultos. Tais programas, contudo, por conhecidos motivos de caráter técnico e político, não lograram o êxito que deles se pretendeu, sepultando fundadas esperanças.

É por isso mesmo indiscutível que o Brasil exige a adoção de imediatas ações que contribuam para uma rápida alfabetização de sua enorme população jovem e adulta. Tais medidas, porém, não se justificam pela excessiva valorização da questão da redução do analfabetismo, nem se apóiam sobre uma visão preconceituosa do analfabeto.

O reconhecimento de que o analfabeto não é um incapaz se tornou consensual nas últimas décadas. A nossa população iletrada desenvolve

suas atividades econômicas, sociais e políticas, lida com uma enorme massa de informações através dos meios de comunicação e a utiliza com o mesmo bom senso com que enfrenta sua luta pela vida. O acesso à cultura letrada, porém, é importante não apenas para o alargamento de seus horizontes e mais fácil integração na vida moderna, como também para sua mais ampla participação na vida política.

Reveste-se, sobretudo, de suma magnitude ao contribuir para uma mais profunda e livre consciência de si próprio como ser humano pleno e ao mesmo tempo parte integrante e inseparável do mundo em que vive.

Restituir ao analfabeto o direito de voto representou uma considerável conquista no plano dos direitos cívicos, mas não lhe assegurou, decerto, o amplo assumir, o exercício pleno da cidadania.

Por outro lado, a alfabetização em si mesma pode não ser imprescindível à continuidade e ao desdobramento das formas de inserção da população analfabeta na sociedade brasileira, mas, sem lugar a dúvidas, pode contribuir para que esta parcela populacional veja abrirem-se diante de si insuspeitadas perspectivas e conquiste um novo patamar no que concerne à percepção de possibilidades que, em diversos campos de atividade, oferece o mundo de nossos dias.

Aliás, em recente declaração aos bispos brasileiros, o Papa João Paulo II afirmou, com propriedade, que "não existe possibilidade de desenvolvimento, de integração social, nem de autêntica liberação, se não se começar por eliminar o analfabetismo, dar instrução, educação de base, cultura".

Em verdade, os índices de analfabetismo refletem, de alguma forma, o nível de desenvolvimento econômico e social dos povos,

mas a sua queda jamais deve se constituir num objetivo em si mesmo. A sua redução deverá traduzir nosso esforço em direção ao desenvolvimento social do País.

Desse modo, os esforços de alfabetização só terão pleno sentido à medida que estejam associados a um programa educativo através do qual os recém-alfabetizados possam assimilar, de forma sistemática, os conhecimentos que constituem o núcleo fundamental do ensino básico, evitando a regressão e elevando seu domínio sobre o saber sistematizado. O sentido do esforço alfabetizador é dado pela articulação imediata com o ensino básico supletivo, assegurando-se a possibilidade de continuação dos estudos através de programas que — analogamente aos de alfabetização — deverão atender às condições da população a que se destinam, tendo em vista suas características de idade, experiência de vida ou cultura, e, por fim, observar as especificidades regionais, tão extremamente relevantes e nem sempre devidamente consideradas em países como o Brasil.

## **Educação e desenvolvimento**

Os programas de educação para jovens e adultos, objeto da prioridade que ora confere o Presidente Sarney, serão executados em sintonia com os estados e municípios, visando à ampliação e à reorientação de uma das partes mais descuidadas do nosso sistema educacional: o ensino supletivo. É nosso desejo, pois, que a ação do Governo Federal se desenvolva em estreita colaboração com os demais entes federativos, de sorte a alcançar progressivamente uma solução definitiva para a educação de jovens e adultos nos



sistemas regulares de ensino estaduais e municipais.

Por fim, um programa voltado para tais objetivos exige que se eleve a oferta de educação continuada para todas as faixas do contingente jovem e adulto como condição para o desenvolvimento educativo-cultural do País. Ações deverão ser realizadas associando os poderes públicos, em todos os níveis, e entidades de sociedade civil, incorporando as universidades e escolas de 2º grau, bem como as instituições dedicadas à educação através de rádio e televisão com recepção organizada, visando a atender às demandas da população adulta que transcendam o âmbito do ensino básico.

Todas essas ações esperamos adotar, depois de larga discussão e ouvidos diferentes grupos e pessoas que tenham algo a contribuir nesta matéria, resgatando a importante, embora fragmentária, experiência brasileira no setor.

Tudo isso propiciará, a partir desses procedimentos, caminhos que verdadeiramente venham ao encontro dos interesses da população a ser atendida e contribuam para assegurar o desenvolvimento nacional e o rumo democrático de nossa vida política.

O Governo do Presidente José Sarney, ao instituir o Projeto Nacional de Educação de Jovens e Adultos e criar, pela transformação do Mobral, a Fundação Educar, dispõe-se a desenvolver — como a sigla o indica — uma ação em profundidade — não meramente um movimento, mas um verdadeiro programa, não apenas de alfabetização, mas também de educação de jovens e adultos.

De mais a mais, entendemos que o Brasil vive hoje um período de sua história no qual é possível sensibilizar toda a sociedade com relação a tais propósitos, sobretudo aquelas pessoas que tiveram amplas oportunidades educacionais, fazendo retornar à sociedade o investimento que esta fez

em educação.

O êxito de um programa dessa natureza dependerá, assim, em grande medida, do engajamento da sociedade, especialmente dos mais jovens, e do apoio e colaboração ao Governo na sua determinação de promover um novo começo em prol daqueles que necessitam de oportunidades educativas na idade própria.

O Governo, portanto, espera, atuando em articulação com os estados e municípios, contar, para esse objetivo, com a colaboração de toda a sociedade, através de suas entidades representativas — igrejas, sindicatos, empresários, órgãos de classe, estudantes, mormente universitários, clubes de serviço, associações de ensino e também das pessoas que disponham de tempo e qualificação para contribuir voluntariamente em tão importante tarefa.

O Governo da Nova República inicia esta jornada certo de que, por esse itinerário, tece sua política social, fiel ao ideal democrático de assegurar, pela igualdade de oportunidades, a participação de todos na promoção e nos frutos do desenvolvimento.

---

**Discurso do Ministro Marco Maciel na solenidade de assinatura do decreto que instituiu a Fundação Educar Brasília — 25/11/85**

# Exposição de Motivos nº 232, de 25 de novembro de 1985

---

**“Aprovo. Em 25/11/85.”**

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto que redefine os objetivos da Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral), altera sua denominação e dá outras providências.

A presente iniciativa busca atribuir à Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos — Educar, nova denominação do Mobral, objetivos condizentes com as legítimas aspirações da sociedade, no sentido de serem asseguradas oportunidades educacionais a todas as camadas da população brasileira.

A Fundação Educar terá sua linha de ação orientada para o atendimento de jovens e adultos que jamais tiveram acesso à escola ou que dela foram excluídos prematuramente, devendo, para isso, fomentar programas específicos, quer no campo da alfabetização, quer na área da educação básica, a serem executados, de forma descentralizada, pelos estados, Distrito Federal, territórios e municípios, com observância das especificidades regionais.

Desse modo, a medida proposta propiciará maior apoio aos sistemas estaduais e municipais de

ensino nas suas tarefas de universalização da educação básica e de erradicação do analfabetismo, em consonância com a diretriz de progressiva descentralização de encargos públicos.

Assumirá, ainda, fundamental importância a mobilização de instituições não-governamentais, a fim de que sejam elevados os níveis de participação da sociedade na consecução dos propósitos maiores que ora se definem.

Os programas apoiados pela Fundação Educar terão em vista, também, a possibilidade de opção dos jovens e adultos pela terminalidade nos níveis iniciais da educação básica, com a conseqüente e imediata integração na vida econômica, ou pela continuidade de estudos nos níveis subseqüentes de ensino.

Paralelamente, constituirão objeto dos referidos programas ações voltadas para a valorização e capacitação de professores, para a geração, o aprimoramento e a difusão de metodologias de ensino, mediante associação dos recursos didáticos às tecnologias educacionais, bem como para a extensão, aos seus destinatários, da oferta de merenda e material escolar, inclusive o livro didático.

As medidas acima preconizadas, por certo, contribuirão de forma decisiva para atenuar os problemas decorrentes da regressão ao analfabetismo, além de traduzirem princípio constitucional, no sentido de que a educação se afirme como direito do cidadão, dever do Estado e responsabilidade de todos.

*Marco Maciel*

# Decreto nº 91.980, de 25 de novembro de 1985

---

*Redefine os objetivos do Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral), altera sua denominação e dá outras providências.*

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 85, itens III e V, da Constituição, e

considerando que a ampliação das oportunidades de acesso e retorno à escola constitui uma das diretrizes básicas do programa Educação para Todos;

considerando a necessidade de plena participação dos vários níveis governamentais e dos diversos setores da sociedade nas ações voltadas para a erradicação do analfabetismo;

considerando ser imprescindível a implementação de programas de alfabetização e educação básica para jovens e adultos, como forma de possibilitar-lhes o exercício efetivo e consciente da cidadania; decreta:

Art. 1.º A Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral), instituída pelo Decreto nº 62.455, de 22 de março de 1968, nos termos do artigo 4.º da Lei nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967, passa a denominar-se Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos – Educar, com o objetivo de fomentar a execução de programas de alfabetização e educação básica destinados aos que

não tiveram acesso à escola ou que dela foram excluídos prematuramente.

Art. 2.º Para a consecução do objetivo previsto no artigo 1.º deste Decreto, deverá a Fundação Educar:

I – promover a alocação dos recursos necessários à execução dos programas de alfabetização e educação básica;

II – formular projetos específicos e estabelecer normas operacionais, com vistas a orientar a execução dos referidos programas;

III – incentivar a geração, o aprimoramento e a difusão de metodologias de ensino, mediante combinação de recursos didáticos e tecnologias educacionais;

IV – estimular a valorização e capacitação dos professores responsáveis pelas atividades de ensino inerentes aos programas.

Art. 3.º Os programas a que se refere este Decreto serão executados, de forma regionalizada e participativa, pelos estados, Distrito Federal, territórios e municípios, bem como por outras entidades públicas e privadas.

Art. 4.º O Ministério da Educação adotará as necessárias providências para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da vigência deste Decreto, seja elaborado o projeto de estatuto da Fundação Educar.

Art. 5.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 25 de novembro de 1985; 164.º da Independência e 97.º da República.

*José Sarney*

Marco Maciel

## **Série MEC/85**

- 1 – Governo, imprensa e educação
- 2 – Nova universidade
- 3 – Educação, liberdade e liberalismo
- 4 – Extensão universitária
- 5 – Uma política para os jovens
- 6 – Educação para Todos
- 7 – Novos tempos para a educação
- 8 – Prioridade para o ensino básico
- 9 – *Ciência e democracia*
- 10 – Liberdade de ensino
- 11 – Lei Áurea da educação
- 12 – Política do livro didático
- 13 – Movimento estudantil e reforma universitária
- 14 – Voto do analfabeto e educação
- 15 – Educação e Constituinte
- 16 – Educação e desigualdades
- 17 – O resgate da educação especial
- 18 – Educação técnica e valorização profissional

